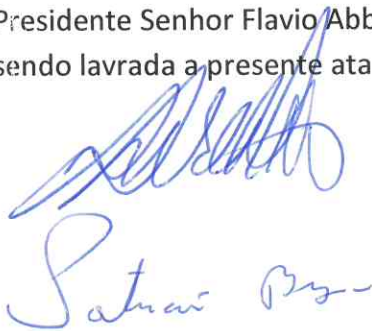
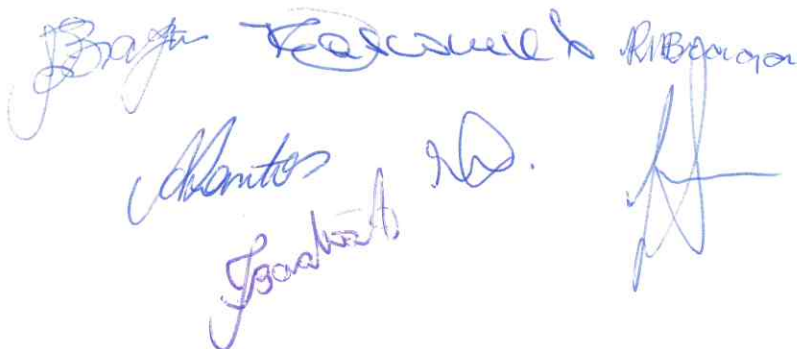


ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

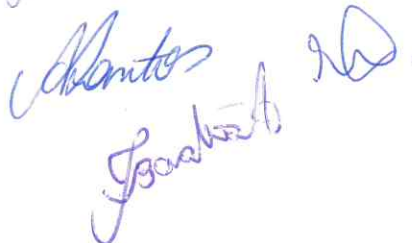
Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal do Idoso (CMI) reuniu-se na sede da Secretaria de Assistência Social para realização da quadragésima reunião. Às 16h30min, verificado o número de conselheiros, estando presentes: José Eustáquio Vasconcelos, Flávio Abbas Bastos, Júlio Marcos de Souza Melo, Maria Suely de Freitas Braga, Efigenia Alves, Patrícia Cristina de Paula, Rosa Maria Braga, Fernando Pereira Antunes, Amanda Silva Santos e Mara Lucy Teixeira. Como Observadora: Talyta Oliveira Dias. O Vice - presidente Senhor Flavio Abbas Bastos iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Continuando solicitou que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada. Prosseguindo, a Senhorita Talyta Dias apresentou e realizou a leitura da Resolução CMI nº 01/2017 que dispõe sobre a inscrição de programas e serviços de atendimento ao idoso no Conselho Municipal do Idoso de Itabirito. Após apresentação e leitura detalhada da Resolução supracitada, perpassando pelos capítulos, seções e seus anexos a Senhorita Talyta ressaltou a importância das organizações da sociedade civil (OSC) estarem inscritas no conselho, uma vez que, o Fundo Municipal do Idoso (FMI) que é um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações na área do atendimento ao idoso já se encontra regulamentado. Conforme informado na reunião anterior, destacou que para estabelecer parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil para transferência de recursos alocados no FMI o município deverá realizar o processo de chamamento público mediante publicação de edital seguindo os princípios e regras do Marco Regulatório instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014. Na ocasião, o conselheiro Senhor Júlio Marcos de Souza Melo questionou se seria necessário a autenticação em cartório da cópia do estatuto da OSC para a solicitação de inscrição neste conselho. Na sequência foi pontuado que será exigido apenas a cópia do estatuto atualizado e registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, desde de que, o selo de autenticação esteja legível. Sem mais nada a tratar o Vice Presidente Senhor Flavio Abbas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h30min, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.



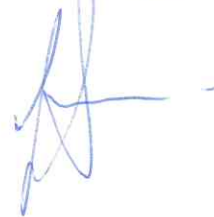
Talyta Oliveira Dias



José Eustáquio Vasconcelos



Flávio Abbas Bastos



Júlio Marcos de Souza Melo